PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1225 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.354, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: Atuação em conjunto com a professora Gláucia Joseane Pagan, no CIME Peter Pan, no 2°, ano B, devido à matrícula de aluno público da educação especial.

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 21 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 21 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.355, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO

DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: Atuação em conjunto com a professora Viviane Antonelli, na Emef. Profª Clarinda de Almeida Mello, 1° ano C, devido à matrícula de aluno público da educação especial.

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 21 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 21 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.356 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e prerrogativas legais, em conjunto com GUILHERME CAETANO BERTINI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo – CMPcD,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2021, excepcionalmente em ambiente virtual, tendo como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", e como subtema: "Construindo um Brasil mais inclusivo".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão

gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.358 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO CONTIDO NO ARTIGO 1° DO DECRETO 6.346 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 QUE "DISPÕE SOBRE A SUPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 6.332 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para mais 14 (quatorze) dias o prazo contido no artigo 1° do Decreto Municipal n° 6.346 de 10 de setembro de 2021.

Art.2° Ficam mantidas as outras disposições contidas no referido Decreto.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Notificação 454//2021

D2L Engenharia e Soluções Ltda.

Referente ao Imóvel

Rua Olavo Bilac, n° 684, inscrição auxiliar n° 7044 Bairro Arruda, Amparo/SP

Cep: 13901-809

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana Fiscal Sanitário

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 7911-5/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 062/2021 - OBJETO:- Aquisição de notebooks para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Daiane Rosangela de Carvalho, Julio Cesar e Matheus Canteiro Silva, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das interessadas: A4 Comércio e Prestação de Serviço e Informática Ltda. e S.S.T.I. Tecnologia Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, no qual, a licitante A4 Comércio e Prestação de Serviço e Informática Ltda. ofertou o valor unitário de R$ 5.578,00 e a licitante S.S.T.I. Tecnologia Ltda. ofertou o valor unitário de R$ 5.500,00. Terminada a etapa de lances, o representante da empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda. foi convidado para a negociação e dessa forma conseguimos a redução de preço para o valor unitário de R$ 4.840,00. Em seguida foi aberto o envelope 02 – Documentos de

Habilitação, da licitante. Após a análise da documentação a empresa foi considerada habilitada. Concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - S.S.T.I. Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.293.714/0001-59 é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 10 de setembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 7911-5/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 062/2021 - OBJETO:- Aquisição de notebooks para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.293.714/0001-59 é vencedora do item 01 com valor total de R$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se

Amparo, 10 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

ADITAMENTO 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5535-8/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO 177/2019, PREGÃO PRESENCIAL 042/2019, CEBEBRADO AOS 03/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO GOV LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM AMBIENTE WEB, EM NUVEM, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS, CONSTITUINDO UMA SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, EM ATENDIMENTO AS LEIS FEDERAIS Nº 12.527/2011 E 13.019/2014, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: INSTITUTO GOV LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 18.595.011/0001-27.

CONTRATO Nº: 177/2019.

ADITAMENTO 002

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, em 03/09/2021, e término em 02/09/2022.

VALOR TOTAL: R$ 30.939,33

Amparo, 01 de setembro de 2021.

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 5559-6/2020.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, CELEBRADO AOS 30/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP. – ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CIME PICA PAU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

CONTRATO 149/2020

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

PRAZO: 03 (três) meses, tendo como termo inicial 16/09/2021 e termo final o dia 15/12/2021.

AMPARO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTRUMENTO N°144/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 2118-2/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIZANDO A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDOS DE CASOS E QUANDO NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO DE

ALUNOS EM SITUAÇÕES DE DEFICIÊNCIA IN LOCO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 31.179.291/0001-50

CONTRATO: N° 144/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 31/08/2021 e termo final em 30/08/2022

VALOR: R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Amparo, 31 de agosto de 2021.

CONTRATO Nº 110/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5517-2/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 00483979899, ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DO CANTOR TONY ANGELI, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021.

CONTRATADA: LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 00483979899

CNPJ Nº: 20.883.335/0001-02

CONTRATO: N° 110/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

VIGÊNCIA: Um dia – 20/07/2021

VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO, 06 DE JULHO DE 2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 242/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 242/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - CELEBRADO AOS 02/12/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA ROBSON DE LIMA 11879437899 PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VIA GPS DE 11 VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO-SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ROBSON DE LIMA 1187943789

CNPJ Nº: 22.017.721/0001-73

RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 242/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

Amparo, 15 de setembro de 2021

ADITAMENTO 001
Autorizado no Processo Licitatório nº 5097-7/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 140/2020, CARTA CONVITE Nº 020/2020 - CELEBRADO AOS 09/09/2020 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E COMO CONTRATADA A EMPRESA R.A. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TESTE HIDROSTÁTICO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS AOS PRÉDIOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: R.A. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA EPP

CNPJ N°:22.272.222/0001-05

CONTRATO Nº 140/2020

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 09/09/2021 À 08/09/2022.

VALOR: R$ 30.166,00

Amparo, 02 de setembro de 2021.

LICITAÇÃO:- Processo nº 9255/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 006/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Estrada Municipal da Boa Vereda, Trecho 1, em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 23 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8582/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 084/2021 - Objeto:Contratação de empresa especializada para instalação de Climatizadores na Sede Administrativa da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 23 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa RHINOCLINIC DR. ANDRÉ SARTINI S/S, CNPJ nº 09.058.374/0001-32, para realização de biópsia de lesão de prega vocal, solicitada através de mandado judicial, nos autos 1003051-04.2021.8.26.0022, em favor de A. L. C., no valor total de R$ 9.502,00 (nove mil, quinhentos e dois reais).

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM Hospitalar S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Endosolutions Importação e Comércio de Medicamentos, Instrumentos e Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 14.703.910/0001-45, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Manzatos Farma Eireli – CNPJ nº 17.756.574/0001-97, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0012-98, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. – CNPJ nº 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ nº 28.123.417/0001-60, RCC Distribuidora Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.358.519/0001-46, SP Hospitalar Ltda – CNPJ nº 27.817.504/0001-55, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2021.

CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	60	UN.	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	PFIZER	R$ 1.682,18	R$ 100.930,80
VALOR TOTAL					**R$ 100.930,80**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	900	UN.	CEBRILIN 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 1,00	R$ 900,00
12	900	UN.	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	900	UN.	OXYPYNAL 20MG	ZODIAC	R$ 12,43	R$ 11.187,00
20	900	UN.	RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG	LIBBS	R$ 1,92	R$ 1.728,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.715,00**	

ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - 14.703.910/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	900	UN.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	MERCK	R$ 0,56	R$ 504,00
VALOR TOTAL					**R$ 504,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	900	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL	EMS	R$ 2,48	R$ 2.232,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.232,00**	

MANZATOS FARMA EIRELI - 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	900	UN.	NESINA MET 12,5/1000mg	NESINA MET / HYPERMARCAS	R$ 1,9930	R$ 1.793,70
19	900	UN.	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	PRESSAT/BIOLAB	R$ 1,3321	R$ 1.198,89
VALOR TOTAL					**R$ 2.992,59**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA - 04.307.650/0012-98

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
24	450	UN.	SAXAGLIPNA 5MG (ONGLIZA)	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS	R$ 2,85	R$ 1.282,50
31	900	UN.	VESOMNI (6 mg de succinato de solifenacina/ 0,4 mg de cloridrato de tansulosina) COMPRIMIDO	AVARA PHARMACEUTICAL TECNOLOGIES	R$ 3,67	R$ 3.303,00
34	1.350	UN.	XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO (dapagliflozina + cloridrato de metformina)	BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTORING COMPANY / ASTRAZENECA PHARMACEUTICA	R$ 4,18	R$ 5.643,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.228,50**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	15	UN.	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE	ASTRAZENECA AB	R$ 63,61	R$ 954,15
VALOR TOTAL					**R$ 954,15**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 28.123.417/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	840	UN.	FUMARATO DE DIMETILA 240MG	FUMARATO DIMETILA (GENERICO)	R$ 42,16	R$ 35.414,40
13	900	UN.	LACOSAMIDA 200mg	VIMPAT (LACOSAMIDA)	R$ 15,41	R$ 13.869,00
27	1.350	UN.	TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO	STABLON (TIANEPTINA)	R$ 2,9790	R$ 4.021,65
33	7.035	UN.	VIMPAT 100MG	VIMPAT	R$ 5,88	R$ 41.365,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			(LACOSAMIDA)	(LACOSAMIDA)		
VALOR TOTAL					**R$ 94.670,85**	

RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD - 00.358.519/0001-46

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	135	UN.	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	BERGAMO	R$ 127,28	R$ 17.182,80
VALOR TOTAL					**R$ 17.182,80**	

SP HOSPITALAR LTDA - 27.817.504/0001-55

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1.350	UN.	PACO (CODEINA+PARACETAMO) COMPRIMIDO	PACO	R$ 1,36	R$ 1.836,00
25	900	UN.	SELEGILINA 0,5 MG COMPRIMIDO	JUMEXIL	R$ 1,0835	R$ 975,15
VALOR TOTAL					**R$ 2.811,15**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ nº 04.846.613/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	TESTE RÁPIDO (COVID-19) - ANTÍGENO SARS-COV 2 - APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 95% COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO -	WONDFO	R$ 8,00	R$ 240.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 240.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIs E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº 05.515.873/0001-50, FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 28.791.011/0001-56, GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME CNPJ Nº 17.114.621/0001-07, JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A CNPJ Nº 78.742.491/0001-33, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - CNPJ Nº 15.631.315/0001-04, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP CNPJ Nº 57.365.116/0001-41, WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº 06.222.565/0001-08, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 047/2020.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME (05.515.873/0001-50)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	80.000	UN	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (GRAMATURA 30 G) CONFECCIONADA EM EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA BORDA, COR BRANCA, COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUALIDADE. EMBALAGEM EM DISPENSER BOX CONTENDO 50 UNIDADES, SOLDA: PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SOLDADO ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Vic Pharma	R$ 0,12	R$ 9.600,00
Valor Total						**R$ 9.600,00**

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (28.791.011/0001-56)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	6.000	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG) PACOTE C/ 10 UNIDADES COM LASTEX NO PUNHO, SOFT, EM 100 % POLIPROPILENO, COM DUAS AMARRAS (NA REGIÃO DO PESCOÇO E NA REGIÃO DA CINTURA) MODELO GRAMATURA 40. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Fox/Avental	R$ 31,97	R$ 191.820,00
Valor Total						**R$ 191.820,00**

GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME (17.114.621/0001-07)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	300.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRES CAMADAS, COR BRANCA, FILTRO BFE C/ 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100% POLIPROPILENTO, C/ CLIP NASAL, ATÓXICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, C/ REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM, EMBALADAS EM DISPENSER BOX C/ 50 UNIDADES. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Go.Med	R$ 0,44	R$ 132.000,00
Valor Total						**R$ 132.000,00**

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78.742.491/0001-33)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	100.000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS	Latex BR	R$ 0,51	R$ 51.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE			
5	220.000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	Latex BR	R$ 0,51	R$ 112.200,00
6	220.000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Latex BR	R$ 0,51	R$ 112.200,00
Valor Total						**R$ 275.400,00**

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - (15.631.315/0001-04)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6.000	UN	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	Luar Magico	R$ 5,20	R$ 31.200,00
Valor Total						**R$ 31.200,00**

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP (57.365.116/0001-41)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.500	UN	ALCOOL A 70% LITRO USO HOSPITALAR, P/ ASSEPSIA	Vic Pharma	R$ 3,48	R$ 12.180,00
Valor total						**R$ 12.180,00**

WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (06.222.565/0001-08)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
9	3.000	UN	PAPEL LENCOL 70/50 ROLO PAPEL LENÇOL 70CM X 50M – ROLO ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32G/M², COM 70CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISITENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUVO OCO, COM PICOTE NA EMBALAGEM QUE PERMITA FÁCIL ABERTURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SEGUIR INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 15464-15:2010 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Advance Plus	R$ 6,40	R$ 19.200,00
Valor Total						**R$ 19.200,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP no horário das 07h30 Às 11h00 e das 13h00 Às 16h00

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	7.145.483,05	7.019.078,19	7.173.516,41	12.782.245,40	6.287.922,05	7.472.972,99	7.084.267,52	7.325.948,53	7.024.196,68	12.146.920,48	6.073.718,69	7.139.838,76	94.676.108,75
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	711.758,76	422.398,60	395.015,85	399.974,54	74.616,95	14.237,85	828.856,51	529.335,80	295.291,92	839.849,82	662.828,64	859.245,14	6.033.410,38
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	136.350,00	136.350,00	132.290,00	0,00	107.150,00	114.213,33	115.300,00	115.300,00	103.890,00	113.398,33	115.300,00	113.670,00	1.303.211,66
ENCARGOS SOCIAIS	2.244.805,68	2.206.809,25	2.265.538,19	4.334.972,55	1.967.367,53	2.345.186,95	2.236.530,28	2.341.323,96	2.248.717,86	3.078.575,57	2.010.670,40	2.291.708,04	29.572.206,26
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	9.365,98	10.247,00	14.019,52	13.058,64	8.628,38	8.628,38	8.628,38	8.628,38	8.628,38	12.942,57	8.628,38	10.247,00	121.650,99
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	366.672,45	381.976,43	426.837,18	371.056,00	329.400,43	353.767,86	386.093,81	476.851,30	519.128,10	532.078,83	646.307,81	535.402,42	5.325.572,62
SENTENÇAS JUDICIAIS	86.517,14	83.912,22	324.055,00	2.657.090,29	8.660,15	15.128,46	1.810,29	206.470,00	374.902,86	134.407,50	218.001,16	57.019,54	4.167.974,61
SUBTOTAL (I)	**10.700.953,06**	**10.260.771,69**	**10.731.272,15**	**20.558.397,42**	**8.783.745,49**	**10.324.135,82**	**10.661.486,79**	**11.003.857,97**	**10.574.755,80**	**16.858.173,10**	**9.735.455,08**	**11.007.130,90**	**141.200.135,27**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	86.517,14	83.912,22	324.055,00	2.657.090,29	8.660,15	15.128,46	1.810,29	206.470,00	374.902,86	134.407,50	218.001,16	57.019,54	4.167.974,61
SUBTOTAL (II)	**86.517,14**	**83.912,22**	**324.055,00**	**2.657.090,29**	**8.660,15**	**15.128,46**	**1.810,29**	**206.470,00**	**374.902,86**	**134.407,50**	**218.001,16**	**57.019,54**	**4.167.974,61**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**10.614.435,92**	**10.176.859,47**	**10.407.217,15**	**17.901.307,13**	**8.775.085,34**	**10.309.007,36**	**10.659.676,50**	**10.797.387,97**	**10.199.852,94**	**16.723.765,60**	**9.517.453,92**	**10.950.111,36**	**137.032.160,66**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	3.065.856,22	2.379.820,21	1.701.452,91	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.065.856,22	2.379.820,21	1.701.452,91	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	838.392,82	838.392,82	838.392,82	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.904.249,04**	**3.218.213,03**	**2.539.845,73**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	49.322.474,17	78.671.824,84	84.400.496,07	0,00
HAVERES FINANCEIROS	548.241,58	548.241,58	553.572,97	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.705.165,50	373.578,87	188.187,63	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**38.165.550,25**	**78.846.487,55**	**84.765.881,41**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	6.757.851,81	6.757.851,81	6.808.106,29	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.650,69	53.467,85	750.129,95	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	521.624,24	521.624,24	521.624,24	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**7.329.126,74**	**7.332.943,90**	**8.079.860,48**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-34.261.301,21**	**-75.628.274,52**	**-82.226.035,68**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**304.270.976,90**	**322.274.403,65**	**328.405.645,14**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**1,28**	**1,00**	**0,77**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-11,26**	**-23,47**	**-25,04**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**328.405.645,14**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	137.032.160,66	41,72
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	177.339.048,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	168.472.095,96	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**328.405.645,14**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-82.226.035,68	-25,04
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	394.086.774,17	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	72.249.241,93	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	52.544.903,22	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	22.988.395,16	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**331.937.317,26**	**331.937.317,26**	**221.291.472,72**	**248.937.132,46**	**83.000.184,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.270.638,16	67.270.638,16	44.847.088,96	46.730.276,67	20.540.361,49
CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	3.286.146,96	3.299.955,39	1.629.265,08
RECEITA PATRIMONIAL	553.702,46	553.702,46	369.126,48	713.387,89	-159.685,43
RECEITA DE SERVIÇOS	25.079.919,25	25.079.919,25	16.719.910,16	13.867.460,21	11.212.459,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.802.474,18	224.802.474,18	149.868.316,32	180.916.285,53	43.886.188,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.301.362,74	9.301.362,74	6.200.883,84	3.409.766,77	5.891.595,97
RECEITAS DE CAPITAL	**45.162.344,05**	**45.162.344,05**	**30.108.224,80**	**2.181.288,87**	**42.981.055,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.300.000,00	28.300.000,00	18.866.666,64	0,00	28.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.862.344,05	16.862.344,05	11.241.558,16	2.181.288,87	14.681.055,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**29.586.888,67**	**29.586.888,67**	**19.724.592,56**	**24.306.637,11**	**5.280.251,56**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**231.675.104,96**	**226.811.784,22**	**120.700.988,42**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**231.675.104,96**	**226.811.784,22**	**120.700.988,42**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**347.512.772,64**	**347.512.772,64**	**231.675.104,96**	**226.811.784,22**	**120.700.988,42**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**290.331.147,42**	**27.612.620,19**	**317.943.767,61**	**239.068.429,29**	**181.283.839,62**	**169.465.938,37**	**78.875.338,32**	**57.784.589,67**	**11.817.901,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.870.830,60	692.660,67	141.563.491,27	86.866.013,29	86.861.737,70	77.501.940,46	54.697.477,98	4.275,59	9.359.797,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	66.890,17	66.890,17	0,00	283.109,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.110.316,82	26.919.959,52	176.030.276,34	151.852.416,00	94.355.211,75	91.897.107,74	24.177.860,34	57.497.204,25	2.458.104,01
DESPESAS DE CAPITAL	**55.114.416,56**	**-2.093.356,71**	**53.021.059,85**	**5.386.926,41**	**3.241.994,21**	**3.140.610,97**	**47.634.133,44**	**2.144.932,20**	**101.383,24**
INVESTIMENTOS	52.984.416,56	-2.086.356,71	50.898.059,85	3.386.926,41	1.944.481,07	1.843.097,83	47.511.133,44	1.442.445,34	101.383,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	-7.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.297.513,14	1.297.513,14	0,00	702.486,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.520.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**347.445.563,98**	**23.999.263,48**	**371.444.827,46**	**244.455.355,70**	**184.525.833,83**	**172.606.549,34**	**126.509.471,76**	**59.929.521,87**	**11.919.284,49**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**347.445.563,98**	**23.999.263,48**	**371.444.827,46**	**244.455.355,70**	**184.525.833,83**	**172.606.549,34**	**126.509.471,76**	**59.929.521,87**	**11.919.284,49**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.285.950,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**347.445.563,98**	**23.999.263,48**	**371.444.827,46**	**244.455.355,70**	**226.811.784,22**	**172.606.549,34**	**126.509.471,76**	**59.929.521,87**	**11.919.284,49**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.700.000,00**	**0,00**	**5.700.000,00**	**2.280.193,85**	**3.419.806,15**	**2.093.890,04**	**186.303,81**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	780.000,00	0,00	780.000,00	503.084,28	276.915,72	503.084,28	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.920.000,00	0,00	4.920.000,00	1.777.109,57	3.142.890,43	1.590.805,76	186.303,81
2 - JUDICIÁRIA	**1.234.875,95**	**68.995,97**	**1.303.871,92**	**946.964,59**	**356.907,33**	**828.129,13**	**118.835,46**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.234.875,95	68.995,97	1.303.871,92	946.964,59	356.907,33	828.129,13	118.835,46
4 - ADMINISTRAÇÃO	**53.089.185,34**	**1.433.772,40**	**54.522.957,74**	**27.943.076,66**	**26.579.881,08**	**21.409.317,37**	**6.533.759,29**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00	1.890,00	1.110,00	1.890,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.005.594,15	88.742,07	21.094.336,22	13.881.137,73	7.213.198,49	11.966.966,62	1.914.171,11
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.262.780,96	1.020.272,77	7.283.053,73	4.773.566,39	2.509.487,34	3.501.570,12	1.271.996,27
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.302.585,29	-13.209,40	18.289.375,89	1.879.486,73	16.409.889,16	1.271.957,96	607.528,77
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.555.790,78	629.329,13	7.185.119,91	6.788.544,71	396.575,20	4.113.278,13	2.675.266,58
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	741.672,00	-340.953,40	400.718,60	372.726,60	27.992,00	361.276,60	11.450,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	217.762,16	49.591,23	267.353,39	245.724,50	21.628,89	192.377,94	53.346,56
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**8.968.160,73**	**54.701,97**	**9.022.862,70**	**6.332.836,69**	**2.690.026,01**	**5.980.976,86**	**351.859,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.241.060,18	38.971,22	8.280.031,40	5.684.062,71	2.595.968,69	5.684.062,71	0,00
181 - POLICIAMENTO	263.000,55	17.213,65	280.214,20	239.247,21	40.966,99	195.617,75	43.629,46
182 - DEFESA CIVIL	464.100,00	-1.482,90	462.617,10	409.526,77	53.090,33	101.296,40	308.230,37
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**13.030.279,55**	**234.608,58**	**13.264.888,13**	**9.629.650,94**	**3.635.237,19**	**7.808.272,29**	**1.821.378,65**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.753.060,37	-100,00	3.752.960,37	2.335.963,52	1.416.996,85	2.335.963,52	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	642.430,74	232.985,78	875.416,52	587.857,43	287.559,09	459.911,05	127.946,38
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.535.162,35	73.573,65	2.608.736,00	2.504.968,31	103.767,69	1.839.555,79	665.412,52
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.054.626,09	-71.850,85	5.982.775,24	4.200.861,68	1.781.913,56	3.172.841,93	1.028.019,75
10 - SAÚDE	**90.556.539,86**	**18.471.826,39**	**109.028.366,25**	**93.213.760,40**	**15.814.605,85**	**69.936.017,14**	**23.277.743,26**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	439.584,70	92.719,55	532.304,25	532.304,25	0,00	450.903,13	81.401,12
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.593.733,56	28.454,33	1.622.187,89	1.554.880,79	67.307,10	1.476.436,29	78.444,50
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.672,00	0,00	14.672,00	10.058,00	4.614,00	7.343,00	2.715,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	30.170.850,39	74.205,62	30.245.056,01	22.570.207,06	7.674.848,95	19.207.276,20	3.362.930,86
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.276.398,87	2.581.390,84	49.857.789,71	44.394.651,06	5.463.138,65	29.099.756,40	15.294.894,66
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.987.457,52	309.067,01	3.296.524,53	2.561.781,37	734.743,16	2.150.999,18	410.782,19
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.849.080,52	45.025,10	1.894.105,62	1.475.464,71	418.640,91	1.414.502,82	60.961,89
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.864.762,30	15.345.963,94	21.210.726,24	19.986.286,49	1.224.439,75	16.047.954,01	3.938.332,48
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	-5.000,00	355.000,00	128.126,67	226.873,33	80.846,11	47.280,56
11 - TRABALHO	**121.860,00**	**26.860,00**	**148.720,00**	**12.810,00**	**135.910,00**	**6.930,00**	**5.880,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	121.860,00	26.860,00	148.720,00	12.810,00	135.910,00	6.930,00	5.880,00
12 - EDUCAÇÃO	**73.665.251,53**	**1.745.444,63**	**75.410.696,16**	**49.569.977,99**	**25.840.718,17**	**37.163.368,07**	**12.406.609,92**

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.405.831,41	88.525,77	1.494.357,18	874.729,27	619.627,91	805.299,00	69.430,27
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.172.329,21	61.405,20	11.233.734,41	5.963.243,07	5.270.491,34	4.191.391,99	1.771.851,08
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.543.785,09	1.739.194,05	29.282.979,14	19.706.304,63	9.576.674,51	14.233.353,51	5.472.951,12
362 - ENSINO MÉDIO	2.886.770,49	-865.260,82	2.021.509,67	1.754.540,02	266.969,65	348.675,46	1.405.864,56
364 - ENSINO SUPERIOR	174.913,23	7.299,08	182.212,31	177.530,56	4.681,75	108.640,22	68.890,34
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.473.522,10	716.281,35	31.189.803,45	21.088.686,44	10.101.117,01	17.471.063,89	3.617.622,55
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	8.100,00	-2.000,00	6.100,00	4.944,00	1.156,00	4.944,00	0,00
13 - CULTURA	**1.226.750,38**	**-63.670,00**	**1.163.080,38**	**714.853,77**	**448.226,61**	**643.690,31**	**71.163,46**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.314,60	-4.159,50	483.155,10	277.068,07	206.087,03	277.068,07	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	130.995,78	0,00	130.995,78	53.332,14	77.663,64	53.332,14	0,00
695 - TURISMO	608.440,00	-59.510,50	548.929,50	384.453,56	164.475,94	313.290,10	71.163,46
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**44.600,00**	**-8.040,24**	**36.559,76**	**9.899,52**	**26.660,24**	**9.122,22**	**777,30**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	44.600,00	-8.040,24	36.559,76	9.899,52	26.660,24	9.122,22	777,30
15 - URBANISMO	**42.543.020,99**	**-1.009.180,53**	**41.533.840,46**	**17.023.667,11**	**24.510.173,35**	**11.507.357,34**	**5.516.309,77**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.395.161,42	-4.538,82	8.390.622,60	5.257.502,18	3.133.120,42	5.257.502,18	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.347.649,40	-1.671.877,35	20.675.772,05	2.563.006,08	18.112.765,97	105.337,91	2.457.668,17
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.800.210,17	667.235,64	12.467.445,81	9.203.158,85	3.264.286,96	6.144.517,25	3.058.641,60
17 - SANEAMENTO	**37.459.384,19**	**2.272.647,83**	**39.732.032,02**	**30.019.722,13**	**9.712.309,89**	**21.939.101,66**	**8.080.620,47**
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.139.869,50	1.252.835,89	13.392.705,39	13.322.040,90	70.664,49	8.565.858,41	4.756.182,49
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.319.514,69	1.019.811,94	26.339.326,63	16.697.681,23	9.641.645,40	13.373.243,25	3.324.437,98
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.352.536,81**	**-337.273,97**	**5.015.262,84**	**1.127.323,33**	**3.887.939,51**	**1.058.291,13**	**69.032,20**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.346.939,13	-6.600,00	1.340.339,13	826.403,33	513.935,80	826.403,33	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.005.597,68	-330.673,97	3.674.923,71	300.920,00	3.374.003,71	231.887,80	69.032,20
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**41.742,27**	**0,00**	**41.742,27**	**12.132,14**	**29.610,13**	**12.132,14**	**0,00**
695 - TURISMO	41.742,27	0,00	41.742,27	12.132,14	29.610,13	12.132,14	0,00
26 - TRANSPORTE	**0,00**	**2.607.867,95**	**2.607.867,95**	**435.759,64**	**2.172.108,31**	**134.370,50**	**301.389,14**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	2.607.867,95	2.607.867,95	435.759,64	2.172.108,31	134.370,50	301.389,14
27 - DESPORTO E LAZER	**3.928.123,71**	**-25.750,40**	**3.902.373,31**	**1.686.081,48**	**2.216.291,83**	**1.483.818,86**	**202.262,62**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.498,96	-25.750,40	2.141.748,56	1.260.457,80	881.290,76	1.247.229,88	13.227,92
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.757.124,75	0,00	1.757.124,75	425.623,68	1.331.501,07	236.588,98	189.034,70
813 - LAZER	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.483.252,67**	**46.452,90**	**8.529.705,57**	**3.496.645,46**	**5.033.060,11**	**2.511.048,77**	**985.596,69**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	1.364.403,31	985.596,69
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.133.252,67	46.452,90	6.179.705,57	1.146.645,46	5.033.060,11	1.146.645,46	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.520.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-1.520.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL	**347.445.563,98**	**23.999.263,48**	**371.444.827,46**	**244.455.355,70**	**126.989.471,76**	**184.525.833,83**	**59.929.521,87**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2020 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.899.191,69	5.118.100,47	4.496.565,62	5.421.042,53	3.517.793,19	3.134.524,09	15.158.519,38	4.925.780,97	4.959.672,39	5.016.025,57	5.380.564,64	4.637.396,44	66.665.176,98
CONTRIBUIÇÕES	345.222,93	389.390,46	414.892,08	397.290,28	442.991,49	402.175,59	394.987,44	437.282,85	409.814,64	395.777,35	408.194,35	408.731,68	4.846.751,14
RECEITA PATRIMONIAL	18.980,35	22.589,12	21.392,70	23.479,19	15.143,81	14.935,86	37.453,00	58.339,98	99.365,50	123.901,21	150.619,70	213.628,83	799.829,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.973.572,26	1.966.034,05	1.681.643,12	2.327.589,45	1.507.677,59	1.360.549,29	2.186.395,39	1.703.724,67	1.808.516,41	1.740.042,95	1.839.348,27	1.721.205,64	21.816.299,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.660.992,80	18.390.474,27	17.236.220,76	25.493.731,81	26.568.071,89	21.192.804,45	28.579.216,61	18.450.403,04	19.692.279,54	20.891.451,01	21.796.970,05	23.745.088,94	261.697.705,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.138,10	251.442,06	377.736,82	2.542.477,92	544.151,56	509.162,94	513.836,02	238.913,19	385.860,65	399.786,41	427.704,64	390.351,36	7.019.561,67
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**27.336.098,13**	**26.138.030,43**	**24.228.451,10**	**36.205.611,18**	**32.595.829,53**	**26.614.152,22**	**46.870.407,84**	**25.814.444,70**	**27.355.509,13**	**28.566.984,50**	**30.003.401,65**	**31.116.402,89**	**362.845.323,30**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.274.642,50	2.363.612,51	2.360.505,66	3.134.280,38	3.988.477,83	2.655.001,85	3.815.205,75	2.347.901,62	2.695.982,31	2.847.968,55	2.692.478,35	3.263.620,85	34.439.678,16
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.274.642,50**	**2.363.612,51**	**2.360.505,66**	**3.134.280,38**	**3.988.477,83**	**2.655.001,85**	**3.815.205,75**	**2.347.901,62**	**2.695.982,31**	**2.847.968,55**	**2.692.478,35**	**3.263.620,85**	**34.439.678,16**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**25.061.455,63**	**23.774.417,92**	**21.867.945,44**	**33.071.330,80**	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**328.405.645,14**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**25.061.455,63**	**23.774.417,92**	**21.867.945,44**	**33.071.330,80**	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**328.405.645,14**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**25.061.455,63**	**23.774.417,92**	**21.867.945,44**	**33.071.330,80**	**28.607.351,70**	**23.959.150,37**	**43.055.202,09**	**23.466.543,08**	**24.659.526,82**	**25.719.015,95**	**27.310.923,30**	**27.852.782,04**	**328.405.645,14**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**331.460.679,49**	**331.460.679,49**	**248.261.338,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.270.638,16	67.270.638,16	46.730.276,67
CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	3.299.955,39
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.929.220,47	4.929.220,47	3.299.955,39
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	77.064,69	77.064,69	37.593,48
RECEITA PATRIMONIAL	553.702,46	553.702,46	713.387,89
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	476.637,77	476.637,77	675.794,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.802.474,18	224.802.474,18	180.916.285,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.381.281,99	34.381.281,99	17.277.226,98
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	34.381.281,99	34.381.281,99	17.277.226,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**45.162.344,05**	**45.162.344,05**	**2.181.288,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	28.300.000,00	28.300.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.862.344,05	16.862.344,05	2.181.288,87
CONVÊNIOS	16.535.386,80	16.535.386,80	984.268,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.957,25	326.957,25	1.197.020,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**16.862.344,05**	**16.862.344,05**	**2.181.288,87**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**29.586.888,67**	**29.586.888,67**	**24.306.637,11**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**318.736.134,87**	**318.736.134,87**	**226.135.989,81**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**290.331.147,42**	**317.943.767,61**	**181.283.839,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.870.830,60	141.563.491,27	86.861.737,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	350.000,00	350.000,00	66.890,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.110.316,82	176.030.276,34	94.355.211,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**289.981.147,42**	**317.593.767,61**	**181.216.949,45**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**55.114.416,56**	**53.021.059,85**	**3.241.994,21**
INVESTIMENTOS	52.984.416,56	50.898.059,85	1.944.481,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	123.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	123.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.297.513,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**53.114.416,56**	**51.021.059,85**	**1.944.481,07**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.000.000,00**	**480.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**345.095.563,98**	**369.094.827,46**	**183.161.430,52**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-26.359.429,11**	**-50.358.692,59**	**42.974.559,29**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.300.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**3.904.249,04**	**2.878.048,76**	**2.539.845,73**
Deduções (II)	**38.165.550,25**	**76.553.033,06**	**84.765.881,41**
Ativo Disponível	49.322.474,17	76.102.352,65	84.400.496,07
Haveres Financeiros	548.241,58	554.191,83	553.572,97
(-) Restos a Pagar Processados	11.705.165,50	103.511,42	188.187,63
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-34.261.301,21**	**-73.674.984,30**	**-82.226.035,68**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-34.261.301,21**	**-73.674.984,30**	**-82.226.035,68**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-8.551.051,38**	**-47.964.734,47**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.975.654,85

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.975.654,85

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**10.738.208,83**	**10.473.525,64**	**101.214,59**	**10.680.379,01**	**5.539.316,84**	**0,00**	**1.588.631,66**	**57.829,82**	**3.345.577,14**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.897.090,88	3.715.796,33	2.577,00	8.839.261,06	2.178.771,75	0,00	233.868,98	57.829,82	1.303.155,60
RECURSOS ESTADUAIS	1.121.768,14	1.677.324,18	98.637,59	1.121.768,14	653.378,47	0,00	917.168,78	0,00	106.776,93
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	18.451,92	0,00	0,00	18.051,92	0,00	0,00	0,00	400,00
RECURSOS FEDERAIS	719.349,81	5.061.953,21	0,00	719.349,81	2.689.114,70	0,00	437.593,90	0,00	1.935.244,61
CÂMARA MUNICIPAL	**52.268,06**	**20.397,05**	**0,00**	**52.268,06**	**19.600,53**	**0,00**	**576,52**	**0,00**	**220,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	52.268,06	20.397,05	0,00	52.268,06	19.600,53	0,00	576,52	0,00	220,00
SAAE	**910.209,37**	**2.099.523,14**	**4.425,84**	**885.455,11**	**1.690.350,59**	**36,88**	**96.401,83**	**24.717,38**	**312.770,72**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	203.187,72	0,00	0,00	147.465,15	0,00	0,00	0,00	55.722,57
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	910.209,37	1.896.335,42	4.425,84	885.455,11	1.542.885,44	36,88	96.401,83	24.717,38	257.048,15
TOTAL	**11.700.686,26**	**12.593.445,83**	**105.640,43**	**11.618.102,18**	**7.249.267,96**	**36,88**	**1.685.610,01**	**82.547,20**	**3.658.567,86**

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	66.027.399,36	46.319.706,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.070.414,30	32.319.637,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.864.029,04	91.004.299,10
TOTAL	**213.961.842,70**	**169.643.642,87**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	24.306.637,11
RECEITA LÍQUIDA	**184.374.954,03**	**145.337.005,76**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	53.490.460,68	42.410.910,72

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**60.826.433,27**	**28,43**	**42.805.285,84**	**25,23**	**36.711.008,26**	**21,64**	**36.184.372,16**	**21,33**
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.233.968,72	8,99	11.495.145,86	6,78	7.962.530,29	4,69	7.520.501,25	4,43
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.005.575,88	5,61	7.003.502,87	4,13	4.441.840,86	2,62	4.357.233,80	2,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.586.888,67	13,83	24.306.637,11	14,33	24.306.637,11	14,33	24.306.637,11	14,33

DEDUÇÕES

TOTAL			**1.228.056,96**	**0,72**	**1.228.056,96**	**0,72**	**3.626.628,94**	**2,14**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			1.228.056,96	0,72	1.228.056,96	0,72	3.626.628,94	2,14

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**41.577.228,88**	**24,51**	**35.482.951,30**	**20,92**	**32.557.743,22**	**19,19**
EDUCAÇÃO INFANTIL			11.495.145,86	6,78	7.962.530,29	4,69	7.520.501,25	4,43
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.003.502,87	4,13	4.441.840,86	2,62	4.357.233,80	2,57
RETENÇÕES AO FUNDEB			23.078.580,15	13,60	23.078.580,15	13,60	20.680.008,17	12,19

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.376.310,94	19.705.195,22
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	185.919,94	21.690,24
TOTAL	**25.562.230,88**	**19.726.885,46**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	29.586.888,67	24.306.637,11

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	25.562.230,88	19.726.885,46
MAGISTÉRIO (70%)	17.893.561,62	13.808.819,82

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	19.705.195,22	24.306.637,11
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-4.601.441,89**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**30.733.695,17**	**120,23**	**18.477.138,26**	**93,66**	**18.477.138,26**	**93,66**	**16.078.566,28**	**81,50**
MAGISTÉRIO	25.393.598,81	99,34	18.477.138,26	93,66	18.477.138,26	93,66	16.078.566,28	81,50
OUTRAS	5.340.096,36	20,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**18.477.138,26**	**93,66**	**18.477.138,26**	**93,66**	**16.078.566,28**	**81,50**
MAGISTÉRIO			18.477.138,26	93,66	18.477.138,26	93,66	16.078.566,28	81,50
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	66.027.399,36	46.319.706,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.006.503,90	30.528.890,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.864.029,04	91.004.299,10
SUB TOTAL	**210.897.932,30**	**167.852.895,83**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	31.634.689,84	25.177.934,37

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	52.579.712,69	24,93	42.325.012,11	25,22	35.256.348,07	21,00	32.387.924,04	19,30
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**42.325.012,11**	**25,22**	**35.256.348,07**	**21,00**	**32.387.924,04**	**19,30**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 32/2021

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 32/2021 - PREGÃO N° 11/2021 (ELETRONICO) QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA/FORNECEDORA A EMPRESA A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, PARA USO DO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA/FORNECEDORA: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 31.385.684/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 20.09.2021.

VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES), A CONTAR DE SUA ASSINATURA, ONDE O FORNECEDOR COMPROMETE-SE A ENTREGAR OS COMPUTADORES LICITADOS, BEM COMO FORNECER A GARANTIA E SUPORTE TÉCNICOS POR IGUAL PERÍODO.

VALOR: R$ 51.595,00

AMPARO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 005/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO Nº 47/2021

CONTRATADA: BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 27/07/2021

VALOR: R$ 3.930,00

Amparo, 27 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)